DECRETO Nº 226/2026, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO PONTO FACULTATIVO ALUSIVO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO PARA O DIA 30 DE OUTUBRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO que o Dia do Servidor Público é celebrado em 28 de outubro, data destinada ao reconhecimento e valorização dos servidores públicos pelos relevantes serviços prestados à Administração Pública e à coletividade;

CONSIDERANDO que o Estado de Santa Catarina, por meio do Decreto Estadual nº 1.374, de 27 de janeiro de 2026, que fixa o calendário de feriados e pontos facultativos do ano de 2026 para os órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, estabeleceu expressamente, em seu art. 1º, inciso XIV, que o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, de 28 de outubro, será comemorado no dia 30 de outubro de 2026, sexta-feira;

CONSIDERANDO que a transferência do ponto facultativo para a sexta-feira, dia 30 de outubro de 2026, além de estar em consonância com o calendário adotado pelo Estado de Santa Catarina, mostra-se administrativamente mais conveniente e eficiente;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido, no âmbito da Administração Pública Municipal de Serra Alta/SC, o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público (28/10/2026 - quarta-feira) para o dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira).

Art. 2º Em razão do disposto no art. 1º deste Decreto, haverá expediente normal no dia 28 de outubro de 2026, em todos os órgãos e repartições da Administração Pública Municipal, observados os respectivos horários ordinários de funcionamento.

Art. 3º Compete aos Secretários Municipais e aos responsáveis pelos respectivos órgãos adotar as providências necessárias para assegurar a continuidade dos serviços essenciais, especialmente aqueles relacionados ao atendimento de situações de urgência e emergência.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Alta/SC, em 23 de setembro de 2026.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina
Quarta-feira, 23 de setembro de 2026 às 10:20, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8735079: DECRETO Nº 226/2026, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO PONTO FACULTATIVO ALUSIVO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO PARA O DIA 30 DE OUTUBRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Serra Alta

MUNICÍPIO

Serra Alta

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8735079

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA